



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 376/06

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a APM da Escola Municipal Monteiro Lobato.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Monteiro Lobato, com sede no Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, localizada à Vila Residencial Copel, devidamente inscrita no CNPJ 03.310.876/0001-22.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de março de 2006.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Fato do Iguaçu
Edição nº 243 em 29/03/2006

Responsável